



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Arraial do Cabo, realizada no dia dez de agosto de dois mil e vinte e vinte e três.

Aos dez dia do mês de agosto do corrente ano, realizou-se às 10h30m, na Câmara Municipal de Arraial do Cabo, situada à Avenida Almirante Paulo Moreira s/n°, a Sessão Ordinária sob a Presidência do vereador Pedro Cajueiro, que verificando o número legal de vereadores presentes, iniciou a referida sessão. Na sequência, o 1º Secretário, Vereador Angelo de Macedo, procedeu a leitura da ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem ressalvas. Dando continuidade, fez uso da palavra no expediente, retirando de pauta o requerimento de sua autoria, assim como a devolução do veto do qual solicitou vistas mas que ainda não havia chegado a uma conclusão. Pelo exposto, solicitou aos nobres colegas que a referida propositura tramitasse pelas comissões pelos prazos legais. O Sr. Juliano Felizardo, 2º Secretário realizou a chamada regimental verificando-se a ausência do Edil Cleyton Barreto. Dando continuidade aos trabalhos, o 1º Secretário procedeu a leitura do expediente do dia conforme segue: Proposituras de autoria do Sr. Alexandre Barreto: **Indicação nº 142/23** – Reajuste salarial ao piso vigente dos maqueiros; **Indicação nº 143/23** Reforma da praça da Independência, bem como dos banheiros públicos. Proposituras encaminhadas pelo Sr. Angelo de Macedo: **Indicação nº 144/23** – Solicita horário integral para todas as creches do município; **Indicação nº 145/23** – Construção de um muro de contenção no bairro da Boa Vista. Matérias Legislativas propostas pelo edil Ayrton Freixo: **Indicação nº 146/23** – Calçamento do acesso as Prainhas do Pontal; **Indicação nº 147/23** – Implantação de aulas de inglês em todas as escolas do município. Proposituras de autoria do Sr. Prefeito Marcelo Magno – **Projeto de Lei nº 060/23** - Dispõe sobre a criação de cargo de agente fiscalizador de posturas; **Projeto de Lei nº 049/23** – Dispõe sobre alteração ao artigo 4º



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/nº - Centro

(quarto) da Lei nº 2.124/18 referente ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR); **Projeto de Lei nº 56/23** – Dispõe sobre as funções gratificadas da Equipe Diretiva da Rede Municipal de Ensino de Arraial do Cabo. **Projeto de Decreto nº 012/23** -Mesa Diretora – Parecer Prévio Favorável do Tribunal de Contas referente ao exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Wanderson Cardoso de Brito. **Razões de Veto nº 04/23** encaminhado pelo Sr. Prefeito referente ao Projeto de Lei nº 040/23. Após leitura do expediente, a Presidência submeteu ao Plenário as matérias legislativas a seguir: **Indicações 142 à 147/23**; Aprovadas por unanimidade. **Projeto de Lei nº 060/23**; **Comissões. Projeto de Decreto nº 012/23**; Comissões. **Razões de Veto nº 04/23**, concedido vistas ao vereador Juliano. Ordem do dia: **Projeto de Lei nº 047/23** proposto pelo Sr. Juliano Inclui a língua brasileira de sinais nos currículos do ensino fundamental e médio aos alunos da rede municipal de ensino; sem discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 048/23** proposto pelo Vereador Juliano instituindo a noção de direitos dos idosos e das pessoas com deficiência, como temas a serem abordados na grade curricular das escolas municipais; Sem discussão, aprovado por todos os presentes. **Projeto de Lei nº 057/23** proposto pelo Sr. Prefeito – Dispõe sobre a criação e implantação do Grupamento de Ronda escolar Preventiva da Guarda Municipal da Guarda Municipal de Arraial do Cabo; Após discussão, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 056/23** – Retirado de pauta 058/23. **Projeto de Lei nº 058/23**, avocado pelo edil Alexandre e proposto pelo Sr. Prefeito – dispõe sobre o piso salarial dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde; Sem discussão, aprovado por unanimidade. Na ocasião fez uso da palavra na explicação pessoal, o Sr. Angelo demonstrou seu contentamento pela ronda da patrulha da mulher, propositura esta de sua autoria. Abordou também a questão da implantação da Escola Cívico Militar, que apesar do desinteresse do governo federal, seria mantido graças ao Prefeito e ao Secretário de Educação. Como segundo orador, o edil Pedro Cajueiro sugeriu aos nobres colegas Davi e Juliano, a realização de uma enquête, a fim de designar a denominação da próxima praça de Figueira. Posteriormente, o Vereador teceu elogios ao trabalho realizado pelo atual



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Secretário de Turismo, salientando ainda que estava previsto cerca de oito mil vagas em cursos voltados para o turismo seguido por ajuda de custo. Por conseguinte, o Vereador Ayrton também parabenizou o Sr. Genival pelo empenho diante da pasta, o que certamente motivaria o turismo e conseqüentemente o fortalecimento do comércio local. Na seqüência, o edil Juliano parabenizou os Srs. Aparecida e Hugo e equipe pela presteza tratam os familiares no momento do luto. O vereador agradeceu ao Sr. Prefeito por atender inúmeras reivindicações de sua autoria, principalmente nos distritos, o que causaria impacto positivo na vida dos moradores da localidade. O Sr. Mario Sergio, por sua vez, informou aos presentes quanto a prestação de contas de seu mandato dos dois últimos anos, além de informar quanto a colocação de placas indicativas nas ruas de Monte Alto. O edil Alexandre, enfatizou a importância em conceder aos servidores que fazem jus até um salário mínimo, a concessão de um plano de saúde, reduzindo assim o fluxo diário de atendimentos. Posteriormente, o Sr. Fred Guimarães solicitou aos pares auxílio para regulamentação da atividade de passeio em quadriciclos, que envolvem questões ambientais e de segurança. Questionou o fato de pessoas alheias ao município usufruísem da atividade em questão, tirando a oportunidade da população cabista. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a referida sessão, marcando a próxima para o dia quinze em horário regimental. E para constar, eu, Néri Porto, Oficial de Atas, lavrei o referido documento, que após ser lido e votado, será assinado pela Mesa Diretora para que se produzam seus efeitos legais. Arraial do Cabo, 10 de agosto de dois mil e vinte e três.

Pedro Cajueiro de Andrade

Presidente

Angelo de Macedo

1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
Avenida Almirante Paulo Moreira s/n° - Centro

Juliano Felizardo

2º Secretário